

## Comissões Técnicas

## **PARECER**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria da vereadora Francisco Bandeira de Oliveira que, "Institui do Projeto Cidade Limpa no município de Luziânia e dá outras providências".

I - Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 01 de fevereiro de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES

PRESIDENTE

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA

MEMBRO

LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ

VICE PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA

**MEMBRO** 

NELSON D'APARECIDA MEIRELES

MEMBRO